* N

Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1984 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.730,80 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 93.730,80 (Noventa e Três Mil Setecentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos)para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0032	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
	06.182.5055 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.100 - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA DEFESA CIVIL
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 1.460,00 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)
0060	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
	4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
0060	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	04.122.5014 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
	4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
	2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 3.325,00 (Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
0063	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.013 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 2.900,00 (Dois Mil Novecentos Reais)
0093	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
	28.843.5061 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
	4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0097	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
	28.846.5060 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	4.022 - CUSTEIO E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
	1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de
	Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
104	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais
104	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
	13.392.5018 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
0243	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.5035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
	1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
	Valor: 8.015,80 (Oito Mil Quinze Reais e Oitenta Centavos)
0284	02.03.05 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
	12.364.5038 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.066 - TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
0290	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor: 27.975,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
0315	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.301.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor: 1.680,00 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais)
0336	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.302.5039 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
	4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor: 3.375,00 (Três Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0094	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
	28.843.5061 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
	RESGATADO
	3.028 - AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0103	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
	13.392.5018 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
	4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0105	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
	13.392.5018 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	4.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

	CATO 17.312.013/0001 23
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 1.120,00 (Um Mil Cento e Vinte Reais)
0117	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
	13.392.5018 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	3.002 - EQUIPAMENTO PARA FANFARRA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO D.
	SANCHES
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais
0118	02.02.03 - DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
0110	23.695.5022 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 1.380,00 (Um Mil Trezentos e Oitenta Reais)
0158	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0136	20.606.5051 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.039 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS, ESTRADAS,
	TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 3.733,00 (Três Mil Setecentos e Trinta e Três Reais)
0159	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0139	20.606.5051 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.039 - MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS, ESTRADAS,
	TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 130,00 (Cento e Trinta Reais)
0175	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
0173	15.451.5023 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES
	DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
	4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0181	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
0101	15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
	3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA
	2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 3.325,00 (Três Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
0185	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
0105	16.482.5024 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.046 - REGULARIZAÇÃO URBANA
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 5.650,00 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
0188	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
0100	24.722.5026 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TV
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 6.610,00 (Seis Mil Seiscentos e Dez Reais)
0109	
0198	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	26.782.3028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	JUKIDICA



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	4.050 - MANUTENÇÃO ESTRADA SEBASTIÃO LUIZ
	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
	Valor: 14.237,00 (Quatorze Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais)
0199	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
	26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
	4.051 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
	1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de
	Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0262	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS
	1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
	Valor: 7.015,80 (Sete Mil Quinze Reais e Oitenta Centavos)
0266	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
	12.361.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
	JURÍDICA
	4.018 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES
	1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0334	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.302.5039 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
	4.071 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO
	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor: 29.155,00 (Vinte e Nove Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais)
0344	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.303.5052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor: 373,80 (Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
0346	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.303.5052 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
	COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIÇA
	4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor: 2.501,20 (Dois Mil Quinhentos e Um Reais e Vinte Centavos)
0348	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10.304.5040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	4.078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL.